

DECRETO Nº 11410

EMENTA: Retifica a denominação do cargo e do emprego público de que trata e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37, inciso VII, do Decreto-Lei estadual nº 285, de 15 de maio de 1970, e tendo em vista o que dispõem, no plano federal, a Lei nº 3857, de 22 de dezembro de 1960, o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 e o Decreto nº 83284, de 13 de março de 1979,

DECRETA:

ART. 1º – O cargo e o emprego público de COPISTA DE MÚSICA, constante do Decreto nº 11.192, de 18 de janeiro de 1979, Anexo Único, Grupo G, Atividades Culturais Complementares, e do Decreto nº 11.193, de mesma data, Anexo Único, Grupo V, Atividades Culturais Complementares, passam a ter a denominação de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA, referência 32-A.

ART. 2º – O emprego público de FOTÓGRAFO, constante do Decreto nº 11.193, de 18 de janeiro de 1979, Anexo Único, Grupo VII, Comunicação Social, passa a ter a denominação de REPÓRTER FOTOGRÁFICO, mantida a mesma referência salarial.

ART. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de novembro de 1979

a) **Bel. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho**
Prefeito